Excelentissimos e Illustrissimos Senhores Governadores
Recebemos aRespeitavel carta deVossa Exselen
cia e Senhorias, datada de 17 deSetembro pre
terito, em que nos adevertem afalta que temos
tido em naõ termos dado, aConta do Rendimento
desteComSelho, do anno de1807 aoque Res
pondemos aVossa Excelencia; eSenhorias, que aCauza tem
cido, primeiro, por que oProcurador daquelle anno
naõ deu as suas Contas notempo proprio; por incon
venientes, Segundo por que immediatamente
que estas Setomaraõ, chegou nestavilla oDoutor
Corregedor da Comarca de Correiçam onde Subiraõ para omesmo os li
vros daReceita edespeza do mesmo Concelho dos quais
setiraõ as contas para as Remeter, a SeCretaria doGo
verno, naforma ordenada, epraticado; e como desta
Correiçam naõ ficaraõ os referidos livros, por isto inda naõ
podehir, aConta eneste mesmo acto esCrevemos aoReferido
Doutor Corregedor indo em carta domesmo oContheudo naconta de
Vossa Excelencia eSenhorias em que nos aplicam para que lhe fa
ça vir os Livros, para por elles darmos aconta, que Vossa Excelencia eSe
nhorias, ordenaõ; Deus Guarde a Vossa Excelencia, eSenhorias, muitos
annos, villa deCastro em Camara de 2 de outubro de
1808 De Vossa Excelencia; e Senhorias
Subditos Atenciozos
O Juis prezidente Manoel Pinto dos Santos
Joze Sutil de Oliveira
Joze Soares de Oliveira
ViSente Joze de Gois
Lino Sobtil de Oliveira